PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.066 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Engº **FRANCISCO REGINALDO RABELLO TEIXEIRA** para exercer as funções de **Coordenador da Fábrica de Manilhas, Serralheria e Carpintaria e Marcenaria,** fazendo jus ao adicional correspondente, nos termos das Leis nºs 4.072, de 19/10/87, e 4.134, de ..... 14/12/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JULHO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal